

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2014

DL. Nº 1301

AUTÓGRAFO Nº \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_



## SECRETARIA

Autoria: DO EDIL JOSE ANTONIO CALDINI CRESPO

Assunto: Dispõe sobre a concessão de Título Emérito Comunitário ao

Ilustríssimo Senhor "FERNANDO ANTONIO GIANESELLA LISBOA".

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2014

*Dispõe sobre a concessão de Título Emérito Comunitário ao ilustríssimo senhor Fernando Antonio Gianesella Lisboa.*

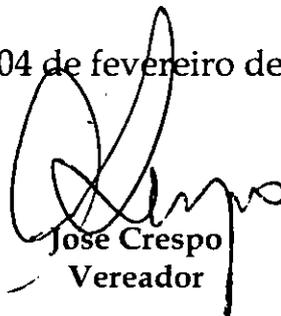
A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título Emérito Comunitário ao Ilustríssimo senhor **FERNANDO ANTONIO GIANESELLA LISBOA**, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

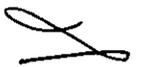
Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 04 de fevereiro de 2014

  
José Crespo  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA  
-04-Fev-2014-15:22-132903-1/B





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

## JUSTIFICATIVA

Fernando Antonio Giancesella Lisboa nasceu no município de Tatuí, em 14/07/1949. Tem 64 anos e é filho do ex-prefeito de Tatuí, deputado federal, industrial, empresário e advogado, João Baptista Lisboa, e da professora e orientadora educacional, Thomyres Giancesella Lisboa.

Fernando Antonio Giancesella Lisboa residiu e estudou em Sorocaba desde 1964 a 1970, quando se formou professor e retornou para morar em Tatuí. Trabalhou na Casa da Lavoura de Sorocaba, sendo auxiliar de Médico Veterinário também em Tatuí e em Salto de Pirapora, de 1970 a 1976.

Em 1972, casou-se com Maria Cecília Alves de Oliveira, com quem teve três filhas, que lhe deram quatro netas: Camila, que lhe deu as netas Gabriela e Beatriz; Fernanda, que lhe deu a neta Ana Laura, e Yara, que lhe deu a neta Karen Cristina.

Viveu casado com Maria Cecília até 1988. Divorciou-se. Em 1991, retornou para morar em Sorocaba e casou-se com a assistente social da Prefeitura de Sorocaba, Zélia de Sousa Lyra, que enviuvara três anos antes, com quem teve o filho Oriom e criou a enteada Natália.

Fernando Antonio Giancesella Lisboa sempre foi homem dinâmico, autodidata e pesquisador nato. Na adolescência, escreveu poemas e poesias que publicou no jornal Cruzeiro do Sul, graças a sua amizade com Geraldo Bonadio. Dentre estes, foi bastante comentado o trabalho "Árvores de Concreto" e "Flores de Plástico".

Escreveu seu primeiro manuscrito: "Soluções para um novo mundo", em 1967, onde ensaiava uma resposta para os problemas econômicos e sociais que já conseguia ver na sociedade da época. Dez anos mais tarde, em 1977, escreveu a revista "Carta Cósmica", onde

CAM



Esta impressão foi confeccionada com papel 100% reciclado

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

apresentava, pela primeira vez, dez soluções para dez grandes problemas brasileiros e anunciava um futuro sistema planetário de economia e moeda.

Em 1979, viu sua "Carta Cósmica" ser traduzida por terceiros para o inglês e espanhol, e tornar-se o estudo planetarista básico. Este deu origem indireta ao movimento "Iniciativa Planetária", tendo congressos no Reino Unido (1982), no Canadá (1983) e Brasil, no Ibirapuera, em São Paulo (1981/1982).

Deu muitas palestras, sobre temas diversos. Escreveu muitos artigos e cartas publicados em diversos jornais e fez trabalhos mais densos como os livros: "Constituição Planetarista" (1981); "O Regime Global do Terceiro Milênio" (1987), e os trabalhos "A Face Oculta da Bíblia e Outro Lado da Moeda" (2007), e "O Espírito da Verdade revela a Face Oculta da Bíblia" (2008).

Fernando Antonio Ganesella Lisboa criou o Sistema TxD (Tempos versus Distâncias) para controlar as entregas em rotas pré-marcadas, que aplicou junto a algumas firmas na cidade de São Paulo. Foi Expedidor e Controller de Custos. Também teve escritório de Desenho Arquitetônico, em Tatuí, e Sorocaba. Trabalhou na Prefeitura Municipal de Sorocaba como fiscal de Obras nível II. Mas, sempre independente, preferiu a liberdade do trabalho na construção civil particular.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GERAL  
-04-500-500-130403-4/8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GERAL

04



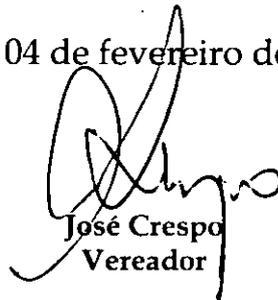
# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

## Nº

Atualmente está com mais quatro livros em desenvolvimento, que serão publicados em 2014. Escreve, também, para o jornal Bairro Atuante com frequência, e apresenta muitas ideias e trabalhos proveitosos para Câmara Municipal de Sorocaba, tal como a sugestão do "Departamento de Engenharia Preventiva e Fiscalizadora de Obras Públicas".

Sala das Sessões, em 04 de fevereiro de 2014

  
José Crespo  
Vereador

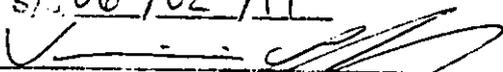
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA  
-04-FEV-2014- 5:23-132403-2/B



Recebido na Div. Expediente  
04 de fevereiro de 14

A Consultoria Jurídica e Comissões

º 06/02/14

  
Div. Expediente

Recebido na Secretaria Jurídica

07/02/14





**Câmara Municipal de Sorocaba**  
**Sistema de Apoio ao Processo Legislativo**

**RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO**

<b>Código do Documento:</b> <b><u>P 1 0 4 7 2 8 3 2 9 1 / 8 6 3</u></b>	<b>Tipo de Proposição:</b> <b>Projeto de Decreto Legislativo</b>
<b>Autor:</b> <b>José Crespo</b>	<b>Data de Envio:</b> <b>04/02/2014</b>
<b>Descrição:</b> <b>Dispõe sobre a concessão de Título Emérito Comunitário ao ilustríssimo senhor Fernando A.G. Lisboa</b>	

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

  
\_\_\_\_\_  
**José Crespo**



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

## SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PDL 05/2014

A presente proposição é de autoria do nobre Vereador José Antonio Caldini Crespo.

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que dispõe sobre a concessão de Título Emérito Comunitário ao Ilustríssimo Senhor **Fernando Antonio Giancesella Lisboa**.

Acerca da concessão do Título de Emérito Comunitário dispõe o Decreto Legislativo nº 1283, de 03 de dezembro de 2013, em seu art. 1º, *in verbis*:

*Art. 1º Fica instituída no âmbito do município de Sorocaba o "Título de Emérito Comunitário", a ser concedido aos cidadãos que são referência pela vocação em benefício alheio, pela disponibilidade de seu tempo, através de ações de elevado grau de altruísmo e de amor ao próximo.*

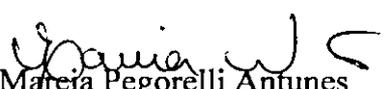
Sob o aspecto jurídico nada a opor, ressaltando-se que a aprovação da presente matéria dependerá do voto favorável da **maioria absoluta** dos membros da Câmara (art. 2º do Decreto Legislativo nº 1283, de 03 de dezembro de 2013).

É o parecer, s.m.j.,

Sorocaba, 27 de março de 2014.

  
Suellen Seura de Lima  
Diretora da Divisão de Assuntos Jurídicos

De acordo:

  
Mateia Pegorelli Antunes  
Secretária Jurídica



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

**SOBRE:** o Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2014, de autoria do Vereador José Antonio Caldini Crespo, que dispõe sobre a concessão de Título Emérito Comunitário ao Ilustríssimo Senhor "Fernando Antonio Giancesella Lisboa".

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 27 de março de 2014.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR  
*Presidente*

JESSÉ LOURES DE MORAES  
*Membro*

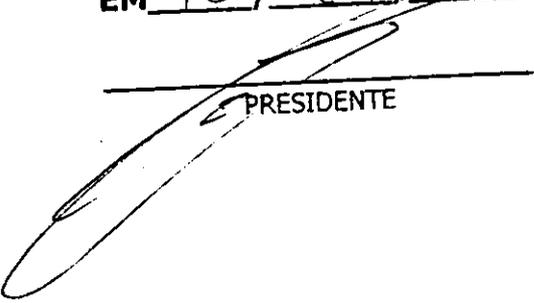
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ  
*Membro*



**VOTAÇÃO ÚNICA** So.18/2014

APROVADA  REJEITADA

EM 10/04/2014

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

09

Nº 0269

Sorocaba, 10 de abril de 2014.

Excelentíssimo Senhor,

Encaminhamos a Vossa Excelência, cópias dos Decretos Legislativos n.ºs 1300, 1301 e 1302 de 10 de abril de 2014, para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

**GERVINO CLAUDIO GONÇALVES**  
Presidente

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**ANTONIO CARLOS PANNUNZIO**  
Digníssimo Prefeito Municipal  
**SOROCABA**

7052.-



Este impresso foi confeccionado  
com papel 100% reciclado



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1301, DE 10 DE ABRIL DE 2014

Dispõe sobre a concessão de Título Emérito Comunitário ao Ilustríssimo Senhor “FERNANDO ANTONIO GIANESELLA LISBOA”.

PDL Nº 05/2014, DO EDIL JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título Emérito Comunitário ao Ilustríssimo Senhor “FERNANDO ANTONIO GIANESELLA LISBOA”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 10 de abril de 2014.

**GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**  
*Presidente*

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

**JOEL DE JESUS SANTANA**  
*Secretário Geral*

Rosa/





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 17 DE ABRIL DE 2014 / Nº 1.631

FOLHA 1 DE 1

Nº

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1301, DE 10 DE ABRIL DE 2014

Dispõe sobre a concessão de Título Emérito Comunitário ao Ilustríssimo Senhor “FERNANDO ANTONIO GIANESELLA LISBOA”.

PDL Nº 05/2014, DO EDIL JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título Emérito Comunitário ao Ilustríssimo Senhor “FERNANDO ANTONIO GIANESELLA LISBOA”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 10 de abril de 2014.

**GERVINO CLAUDIO GONÇALVES**  
*Presidente*

Publicação na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

**JOEL DE JESUS SANTANA**  
*Secretário Geral*





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

ATA DA 36ª (TRIGÉSIMA SEXTA) SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 7 DE JULHO DE 2014, PARA A ENTREGA DO TÍTULO DE EMÉRITO COMUNITÁRIO AOS ILUSTRÍSSIMOS SENHORES JOSÉ RENATO PROENÇA, MANOEL BORGES, FERNANDO ANTONIO GIANESELLA LISBOA E, À ILUSTRÍSSIMA SENHORA MÁRCIA RODRIGUES DA SILVA.

Às 20h15, o Chefe de Cerimonial dá início à Sessão Solene, convidando a Nobre *Edil Fernando Alves Lisboa Dini*, para assumir a direção da Mesa principal. Em seguida, o Chefe de Cerimonial convida os *Edis Francisco Carlos Silveira Leite e José Antônio Caldini Crespo*, para comporem a Mesa. O Chefe de Cerimonial solicita a todos os presentes para que em pé recepcionem os Homenageados desta noite, os Ilustríssimos Senhores JOSÉ RENATO PROENÇA, MANOEL BORGES, FERNANDO ANTONIO GIANESELLA LISBOA e, a Ilustríssima Senhora MÁRCIA RODRIGUES DA SILVA. O Chefe de Cerimonial convida a todos para que em pé, acompanhem a execução do Hino Nacional. Logo após, agradece as autoridades presentes e faz a leitura de correspondências recebidas das autoridades que justificaram suas ausências. Neste momento, o Presidente Nobre *Edil Fernando Alves Lisboa Dini* saúda a todos e faz seu discurso inicial. Logo após, o Chefe de Cerimonial convida o músico e cantor *Patrick Migliorini* a fazer sua primeira apresentação. Em seguida, o Chefe de Cerimonial convida o Nobre *Edil José Antônio Caldini Crespo* a ocupar a tribuna, o qual faz seu discurso em saudação aos homenageados por proposituras de sua autoria, os Ilustríssimos Senhores FERNANDO ANTONIO GIANESELLA LISBOA e, MANOEL BORGES. Neste momento, o Presidente faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2014,





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Às 22h, o Nobre Edil Fernando Alves Lisboa Dini, encerra a Sessão agradecendo a todas as autoridades presentes, a imprensa e o público em geral.

FERNANDO ALVES LISBOA DINI:

FRANCISCO CARLOS SILVEIRA LEITE:

JOSÉ ANTÔNIO CALDINI CRESPO:

Pedro. A.

